

PRÊMIO LITERÁRIO ESTUDANTIL

PARAÍBA DO SUL

MINHA CIDADE, MEU LUGAR

Apresentação:

Como forma de valorizar a importância da leitura e da escrita na formação de cidadãos que pensam, escolhem, transformam e fazem evoluir a sua vida, seu lugar e sua história, a Secretaria Municipal de Educação de Paraíba do Sul institui o “Prêmio Literário Estudantil Paraíba do Sul”, que pretende ser uma iniciativa anual, cujo resultado é a publicação de um livro em formato de coletânea com 80 textos selecionados de alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, além de ilustrações em preto e branco, também dos alunos da Rede.

A temática “Minha cidade, meu lugar”, visa fomentar o sentimento de pertencimento, bem como, valorizar os espaços onde vivem os alunos, fazendo com que cada um dos envolvidos possa refletir sobre sua relação com o nosso município e sua condição de importância na sociedade.

Regulamento:

1. Tema:

Minha cidade, meu lugar (não é necessário que o texto tenha este título ou a expressão no mesmo, mas a ideia).

2. Categorias:

Prosa, Poesia e Ilustrações

Todos os alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental poderão participar, desde que obedecem as seguintes normas:

-Cada aluno somente poderá participar em uma categoria.

-As poesias poderão ter até 30 versos.

-Os textos em prosa poderão ter até uma lauda com, no máximo, 300 palavras.

-As ilustrações somente poderão ser feitas em tamanho A5 (metade de uma folha A4), em lápis grafite, sem nenhuma escrita. A identificação deverá ser feita no verso da folha.

3. Inscrições:

Cada escola poderá inscrever quantos trabalhos desejar, desde que, contemplem todas as categorias (prosa poesia e ilustração). As ilustrações deverão ser entregues no formato original do aluno. Os trabalhos de escrita deverão estar revisados, digitados e impressos.

Todos os trabalhos deverão trazer a identificação do autor: nome completo, série, turma, professor responsável. Os mesmos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão Organizadora e Avaliadora.

As autorizações de publicação assinadas pelos responsáveis assim como liberação do uso de áudio e imagens para divulgação do prêmio deverão ser entregues pelos diretores na Secretaria de Educação, no ato de inscrição conforme modelo a ser enviado através de e-mail.

4. Responsabilidade pela autoria da obra:

Fica expressamente proibida a reprodução total ou parcial de obra de terceiros (PLÁGIO), protegida na forma da legislação vigente (Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98).

5. Seleção dos trabalhos:

Uma comissão formada por funcionários da Secretaria de Educação de Paraíba do Sul, juntamente com escritores e profissionais literários, fará a seleção dos trabalhos publicados, que deverão somar 80 entre poesias e textos em prosa, de acordo com a qualidade dos mesmos. Também serão selecionadas ilustrações que comporão a obra. Os trabalhos selecionados constarão da Coletânea a ser lançada em evento específico no mês de outubro, em tarde festiva de autógrafos.

6. Premiação:

Os alunos cujos trabalhos forem selecionados para constar da edição literária, serão premiados com 4 exemplares do livro e um certificado de premiação.

7. Prazos:

O recebimento dos trabalhos concorrentes terão o prazo encerrado em 5 de setembro de 2017.

A divulgação dos trabalhos selecionados ocorrerá no 1º de outubro de 2017.

O lançamento da coletânea se dará em dia e horário determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

8. Sobre a coletânea:

Formato 14 x 21 cm, capa plastificada, papel off set branco, registro ISBN, média de 100 páginas, edição de 1000 exemplares.

10. Esclarecimentos:

Dúvidas poderão ser esclarecidas pela Comissão de Organização e Avaliação do prêmio na Secretaria Municipal de Educação.